

PORTARIA Nº 7.621, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de gestora e fiscal para o acompanhamento e execução do convênio do Programa Castrapet-PR no Município de Marmeleiro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de designação de responsáveis pela execução, fiscalização e acompanhamento das ações do Programa de Esterilização Permanente de Cães e Gatos – Castrapet-PR, conforme orientações do Instituto Água e Terra – IAT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luana Zardinello, Diretora do Departamento de Meio Ambiente, como gestora do convênio do Programa Castrapet-PR no âmbito do Município de Marmeleiro, competindo-lhe o acompanhamento da execução do objeto pactuado, a articulação das ações administrativas e a prestação das informações e relatórios exigidos pelo órgão concedente.

Art. 2º Designar a servidora Ana Luiza Benedito, Chefe da Divisão de Gestão de Resíduos, como fiscal do convênio do Programa Castrapet-PR, competindo-lhe o acompanhamento da execução física do objeto, verificação da conformidade das atividades realizadas, e emissão dos relatórios de fiscalização pertinentes.

Art. 3º Os dados completos das servidoras nomeadas, bem como demais documentos exigidos, serão encaminhados conforme orientações do IAT, para fins de habilitação e formalização do convênio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 29 de julho de 2025.


SANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro